



RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Relação definitiva dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas destinadas as pessoas com deficiência **DEFERIDOS**, nos termos do item 4.1 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
464000998	Anna Lia Soares Do Couto Nóbrega	Fiscal	Manhã
464002541	Arlenne Katienny Lima Da Silva	Assistente Administrativo	Tarde
464002337	Luanna Fernanda Castro Lopes	Assistente Administrativo	Tarde
464000277	Maria Do Socorro Batista Da Silva	Fiscal	Manhã
464002004	Pedro Jose Tavares Ribeiro	Fiscal	Manhã
464002676	Tito Ferreira Ramos	Assistente Administrativo	Tarde

2. Relação definitiva dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas destinadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 4.1 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova	Motivação do indeferimento
464002794	Francisco Leandro Breno Gomes	Assistente Administrativo	Tarde	Da documentação comprobatória exigida em Edital, o requerente não atendeu ao subitem 4.1.1.1. Não enviou laudo médico.
464001569	Gabriella Rodrigues Pinheiro	Fiscal	Manhã	Da documentação comprobatória exigida em Edital, o requerente não atendeu ao subitem 4.1.1.1. Não enviou laudo médico.
464001619	José Francisco	Assistente Administrativo	Tarde	Da documentação comprobatória exigida em Edital, o requerente não atendeu ao subitem 4.1.1.1. Não enviou laudo médico.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. Será permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo no Concurso Público desde que para turnos distintos das provas. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição dos valores pagos.

Em 20 de outubro de 2023.

INSTITUTO CONSULPLAN